



## JUSTIÇA

### Direção-Geral da Administração da Justiça

#### Declaração de Retificação n.º 475/2021

*Sumário:* Retifica a delegação de competências da diretora-geral da Administração da Justiça na administradora judiciária Maria da Conceição Ramalho de Carvalho Janeiro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 15 de junho de 2021.

Por ter sido publicado com inexatidão o Despacho n.º 5856/2021, referente à delegação de competências da diretora-geral da Administração da Justiça na administradora judiciária Maria da Conceição Ramalho de Carvalho Janeiro, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 15 de junho de 2021, a p. 57, procede-se à seguinte retificação:

1 — No sumário onde se lê «Delegação de competências na administradora judiciária Maria da Conceição de Carvalho Ramalho Janeiro, em regime de substituição, da Comarca do Porto» deve ler-se «Delegação de competências na administradora judiciária Maria da Conceição Ramalho de Carvalho Janeiro, em regime de substituição, da Comarca do Porto»

2 — No ponto 1 onde se lê «1 — São delegadas na Administradora judiciária Maria da Conceição de Carvalho Ramalho Janeiro, nomeada em regime de substituição por despacho da Juiz Presidente da Comarca do Porto, publicado no *Diário da República* n.º 102/2021, Série II de 2021-05-26, as seguintes competências:» deve ler-se «1 — São delegadas na administradora judiciária Maria da Conceição Ramalho de Carvalho Janeiro, nomeada em regime de substituição por despacho da Juiz Presidente da Comarca do Porto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102/2021, de 2021-05-26, as seguintes competências:»

3 — A presente retificação produz efeitos a 7 de abril de 2021, conforme Despacho n.º 5856/2021, de 15 de junho.

21 de junho de 2021. — A Diretora-Geral, *Isabel Matos Namora*.

314337692